



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000040/2021
Processo: 8897-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Bejani Júnior que visa instituir o programa de cadastro de profissionais com deficiência no município de Juiz de Fora.

Parecer preliminar pela ilegalidade derrubado em plenário.

Aportaram os autos nesta comissão de Educação, Cultura e Turismo.

A despeito das questões de legalidade, considerando a soberania do plenário, restrinjo-me à apreciação do mérito.

Nesse âmbito, não há óbices quanto à promoção da Educação, da Cultura e do Turismo.

Ao contrário, o projeto visa ampliar o acesso das pessoas com deficiência aos equipamentos e oportunidades afetas a tais serviços e direitos básicos.

Assim, **libero o projeto** para sua regular tramitação até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto, na forma regimental.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT